

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 17:29
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: ESCLARECIMENTO completo - PROCESSO 272/2017 - STJD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 17:26
Para: Presidencia
Assunto: Enc: ESCLARECIMENTO completo - PROCESSO 272/2017 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 17:18
Para: Daniela de Andrade Lameira Pinho; Go Presidencia; Go Competicao; Go ca; Go Administrativo; VilaNova.00014GO; Rj Presidencia; VascodaGama.00007RJ
Cc: Manoel Flores; Maria Lucia Gonzaga Bayao; Cleone Silva; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues; Gustavo Noronha Pessoa
Assunto: ESCLARECIMENTO completo - PROCESSO 272/2017 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 836/2017


Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.
Para: Vila Nova FC
Para: Goiás E.C.
Para: Federação Goiana de Futebol
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: C.R. Vasco da Gama.
Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol.
Rio: 04/08/2017.

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Ronaldo Botelho Piacente , referente ao **Ofício DCO/GER – 450/17**, nos autos do processo nº 272/17 – STJD , tendo como **Recorrente Goiás Esporte Clube e Vila Nova Futebol Clube e Recorrido , Segunda Comissão Disciplinar**, informo que através de despacho, esclarece que **deverão ser abatidas** as partidas de perda de mando já cumpridas, pelo **Goiás E.C.** , bem como as partidas **Vila Nova F.C. X Paysandú/PA** e **C.R. Vasco da Gama X Santos F.C.** .

Aten

ciosamente,

Expediente
4/8/2017
of: 836/2017


Adriana Solis
Secretária do STJD

Adriana Solis
Coordenadora do STJD



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.